



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Santa Rosa

**EDITAL Nº 104/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador do Curso Técnico em Edificações Integrado** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa*. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e EJA/EPT.

### **1. DAS VAGAS**

A vaga, num total de 01 (uma), para Coordenação de **Curso Técnico em Edificações Integrado** será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
<b>Técnico em Edificações Integrado</b>	<b>01</b>	<b>Curso Técnico em Edificações Integrado</b>

### **2. DOS REQUISITOS**

#### **2.1. Da escolha do(a) Coordenador (a) de Curso Técnico**

##### **2.1.1. Dos(as) Candidatos (as)**

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador(a) e de Substituto(a) Legal de Eixo Tecnológico ou de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

## 2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única. Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

## 2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA (EJA/EPT):

- Docentes que atuam no curso/eixo;
- Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas nos dias 11 a 15 de julho de 2024, conforme cronograma abaixo, através do e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica ([sap.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.sr@iffarroupilha.edu.br)), com cópia para Direção de Ensino ([de.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:de.sr@iffarroupilha.edu.br)) do *Campus Santa Rosa*.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, por via eletrônica com assinatura do(a) candidato e substituto(a) legal via SIPAC. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A eleição ocorrerá no dia 18 de julho de 2024, de forma eletrônica.

## 4. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	11/07/2024
Inscrição dos candidatos	11/07 a 15/07/2024
Homologação de inscrições	16/07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

Interposição de recursos das inscrições	17/07/2024
Eleição	18/07/2024
Homologação do resultado preliminar	19/07/2024
Interposição de recursos	22/07/2024
Divulgação do resultado final	23/07/2024

### **5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral e a apuração dos votos está sob a responsabilidade do SAP.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 11 de julho de 2024.

  
**ANALICE MARCHEZAN**  
**DIRETORA-GERAL DO CAMPUS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS A COORDENAÇÃO**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

<b>Nome do(a) Coordenador (a):</b>
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:
<b>Nome do(a) Substituto(a) Legal:</b>
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

**2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:**

( ) Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado
-----------------------------------------------------------

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa* e os critérios estabelecidos no Edital nº 104/2024.

Assinatura do(a)s candidato(a)s via SIPAC  
Coordenador(a) e substituto(a) legal

Santa Rosa, \_\_\_\_ de julho de 2024.